

**PORTARIA Nº 257/2017**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estancia Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho previo de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- Givaldo Ramos – RG nº **23.401.095-2**

Prefeitura da Estancia Turistica de Salto,

Em 03 de Março de 2017



JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Municipio, em 03 de Março de 2017.



WAGNER CORREIA DA SILVA

Secretário da Administração